

Edital de 1º e 2º Leilão Eletrônico de bens móveis e para intimação da Executada: Fornecedora de Frutas e Legumes Trevo Ltda., CNPJ: 69.239.879/0001-25, acerca dos leilões eletrônicos designados, expedidos nos autos da Ação Monitória, proposta pela Exequente: Comércio de Abóboras Marasca Ltda. - ME, CNPJ: 00.026.791/0001-29. **Processo nº 0048762-06.2006.8.26.0562.**

A Dra. Sheyla Romano Dos Santos Moura, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz saber que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP nº 912), por meio do *website*: www.alienajud.com.br, levará a leilão para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que o primeiro **1º (primeiro) leilão terá início dia 19 (dezenove) de agosto de 2024 às 13:00hs e término dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 às 13:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, inicia-se sem interrupção o **2º (segundo) leilão que se encerrará dia 11 (onze) de setembro de 2024 às 13:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das datas designadas, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

LOTE 1: O veículo marca/modelo VW/18.310 Titan, azul, placa DBM-7101, ano de fabricação 2005, chassi 9BWKR82T75R526588, Renavam 00859938107;

LOCAL DO BEM: Rua Adolfo Lutz, 65, Ponta da Praia, Santos/SP.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para maio/2022 é de R\$ 77.011,00 (setenta e sete mil e onze reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Consta restrição judicial.

DÉBITOS DO BEM: Constatam débitos relativos à IPVA e taxas no valor de R\$ 6.149,78 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

LOTE 2: O veículo marca/modelo M. Benz/L1113, azul, placa BNX-0762, ano de fabricação 1981 e chassi 34403212526549REM, Renavam 518266621.

LOCAL DO BEM: Rua Adolfo Lutz, 65, Ponta da Praia, Santos/SP.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para maio/2022 é de R\$ 36.945,00 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco).

ÔNUS SOBRE O BEM: Consta restrição judicial com bloqueio Renajud para transferência; consta restrição administrativa de veículo com baixa permanente.

DÉBITOS DO BEM: Não constam débitos relativos à IPVA, taxas e multas.

DAS CONDIÇÕES: Os leilões serão realizados exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do website, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar dos leilões eletrônicos, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação atualizado ou **80% (oitenta por cento)** do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: A comissão do Leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao Leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do Leiloeiro, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do Leiloeiro, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITOS DESTA ACÇÃO: Os débitos totalizam o valor de R\$ 96.055,12 (noventa seis mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos), atualizados até fevereiro/2021.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Mauro da Cruz, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 912.

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

Dos autos não constam causas ou recursos pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do Leiloeiro, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conj. 1.704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2024. Eu, _____, Escrivão (ã) Diretor (a),

Dra. Sheyla Romano Dos Santos Moura
Juiz de Direito